



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 69/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº 69.370 de 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-73/79 DE 30.11.79.

**R E S O L V E:**


Artigo 1º - Fica homologada a Portaria BR nº. 1.117/79 de 30 de novembro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$... 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	16.000.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	<u>Cr\$ 3.840.000,00</u>
	TOTAL.....Cr\$	19.940.000,00
08474272275. 000	- MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE PARA EDUCANDOS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	<u>3.000.000,00</u>
	TOTAL.....Cr\$	3.000.000,00
08472342.464.002	- ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.2.3.1	- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$	<u>60.000,00</u>
	TOTAL.....Cr\$	60.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr\$	23.000.000,00


Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos resultantes de Crédito Suplementar aberto por Decreto Presidencial, conforme radiotelegrama nº. 16.788, constante do processo.

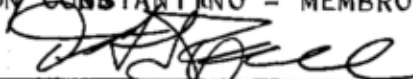
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

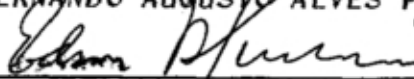
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORIGEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO